



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Itati

Secretaria Municipal da Fazenda.

Objeto Contratação: Contratação de Show com a banda Tri Base, para animar o evento Pedal da Grotta, sediado pelo município de Itati/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a contratação de show musical com a Banda Tri Base, para apresentação durante o evento Pedal da Grotta, sediado pelo Município de Itati/RS. A realização do evento tem como objetivo proporcionar um momento de integração, lazer, cultura e confraternização à comunidade local, aos participantes do passeio ciclístico e aos visitantes do Município. Nesse contexto, a apresentação musical constitui importante elemento de entretenimento e de composição da programação, contribuindo para a criação de um ambiente adequado à confraternização dos participantes após as atividades previstas. A contratação da atração musical visa, ainda, garantir uma programação diversificada e organizada, proporcionando entretenimento ao público presente e valorizando a realização de eventos que promovam a participação da comunidade, o turismo e a divulgação do Município de Itati/RS. Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de atração musical compatível com a natureza e o público do evento, de modo a assegurar a adequada execução da programação e proporcionar uma experiência satisfatória aos participantes e à comunidade. Haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art74º, II, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra. A contratação do artista, destaque no cenário da gaita nativa, conhecido e consagrado amplamente pelos munícipes de Itati, assim como em outros Municípios, faz-se necessária para composição das apresentações Contratação de show musical Banda Tri Base para animar eventos





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

do calendário do município (Pedal da Grotta), realizado pela secretaria da Fazenda, no município de Itati/RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento entre a Contratação de Show com atração Musical Banda Tri Base para o evento Pedal da Grotta (08/11/2026), Município de Itati/RS por inexigibilidade de Licitação, A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 7160/2026 o qual faz parte integrante desse processo de contratação de inexigibilidade, nos termos do artigo 74II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Show com a banda Tri Base, para animar o evento Pedal da Grotta, sediado pelo município de Itati/RS, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece da Lei 14.133/21 estabelece em seu art. seu art74º, II, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra. A contratação do artista, destaque no cenário da gaita nativa, conhecido e consagrado amplamente pelos munícipes de Itati, assim como em outros Municípios, faz-se necessária para composição das apresentações Contratação de show musical com a Banda Tri Base, para animar eventos do calendário do município (Pedal da GROTA), realizado pela secretaria da Fazenda, no município de Itati/RS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos de materiais e serviços devem ser suficientes para atender as demandas desta secretaria, para isso fez se necessário levantamento preciso das necessidades, baseado no relatório específico, conforme tabela apresentada no Termo de Referência, para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por outras ADMINISTRAÇÕES.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisas, alternativas para melhor solução, alternativas possíveis, após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômico para o Município seria A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: com 1 (um) orçamento de empresas do ramo, não há orçamento com base na Plataforma de pesquisa Fonte de Preços (<https://prefmundeitati.fontedeprecos.com.br>).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Show com a banda Tri Base, para animar o evento Pedal da Grotta, sediado pelo município de Itati/RS. Município de Itati/RS, é de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos reais). Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de show musical com a Banda Tri Base, visando proporcionar atração artística e entretenimento aos participantes do evento Pedal da Grotta, sediado pelo Município de Itati/RS. A contratação compreende a realização de apresentação musical ao vivo, em data, horário e local previamente definidos pela Administração Municipal, de acordo com a programação oficial do evento. A apresentação tem como finalidade contribuir para a valorização cultural, integração da comunidade e promoção de um ambiente de confraternização, proporcionando aos participantes e ao público em geral uma experiência de lazer e entretenimento durante a realização do evento. A execução deverá contemplar a apresentação da banda pelo período estabelecido pela Administração, bem como os recursos e equipamentos necessários à realização do show, conforme as



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

condições definidas no Termo de Referência e na proposta da contratada. Caberá à empresa contratada assegurar a adequada execução da apresentação artística, observando os horários, condições técnicas e demais exigências estabelecidas pela Administração Municipal. Dessa forma, a contratação da Banda Tri Base busca atender integralmente à necessidade de disponibilização de atração musical para o Pedal da Grotta, contribuindo para o sucesso do evento e para a oferta de programação cultural e de lazer aos munícipes, participantes e visitantes. A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, almeja-se igualmente assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Considerando a Lei 14.133/2021, verifica-se que o sistema de registro de preços é a ferramenta que pode ser utilizada pela Administração Pública para a aquisição de bens de maneira eficiente. No entanto, após uma análise detalhada do objeto da contratação, que consiste na aquisição de material para atender as necessidades das atividades da Secretaria, optou-se por adotar o sistema de registro de preços, uma vez que tal medida se revela vantajosa ou apropriada diante das particularidades do objeto e das necessidades específicas da Secretaria.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Formalização do Processo de Contratação;
- b) Documento de Formalização de Demanda;
- c) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- d) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- e) Termo de Referência;
- f) Elaboração do Edital;
- g) Parecer Jurídico analisando a contratação;
- h) Sessão de Julgamento e Habilitação
- i) Homologação do Processo.
- j) Assinatura do Contrato
- k) Publicação do Extrato da Contratação;

Como FISCAL da presente contratação fica indicado a servidora Sr. Jociel Boff da Fonseca, matrícula funcional 3369, em conformidade a Portaria 21/2026.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Foi recomendada ao fornecedores, conforme previsão neste instrumento, que as contratadas deverão adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços com cumprimento de critérios de sustentabilidade ambiental, em especial os dispostos vigentes pela ANVISA, resolução de CONAMA e Normas Brasileiras.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

No âmbito da presente contratação, a fim de mitigar ou atenuar possíveis impactos ambientais, os materiais e peças empregados pela empresa contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao serviço.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Estudo Técnico Preliminar foi conclusivo quanto a real necessidade de contratação, levando em conta a demanda solicitada. A solução encontrada no presente Estudo Técnico Preliminar viabiliza a realização desta licitação.

O processo de contratação para a aquisição, destinados a atender as necessidades das atividades da Secretaria de Educação e Cultura é considerado viável e razoável, conforme as justificativas a contratação está alinhada com os princípios de legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, tal como orienta o art 5º Lei 14.133/2021, representando a melhor alternativa para gerar o resultado mais vantajoso para administração pública, a melhor alternativa para solucionar a demanda é a realização do sistema de Registro de Preços que atende aos padrões e preços de mercado.

Itati, 28 de agosto de 2026.

EDINEIA ENGEL
BEHLING:0199
5534080

Assinado de forma
digital por EDINEIA
ENGEL
BEHLING:0199553408
0

Edineia Behling
Chefe do Setor de Obras